



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI Nº 5.660
DE 7 DE JUNHO DE 2023**

Denomina a Praça Reinato Barreto de Menezes Filho, que fica entre as Ruas Jonaldo Bonfim e a Rua Roberto Moraes, no Bairro Santos Dumont, e dá providências correlatas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU:

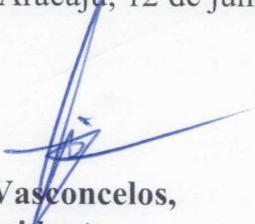
Faço saber que, em conformidade com o que dispõem os parágrafos 3º e 6º do art. 109 da Lei Orgânica do Município, a Câmara de Vereadores aprovou, e eu promulgo a seguinte Lei:

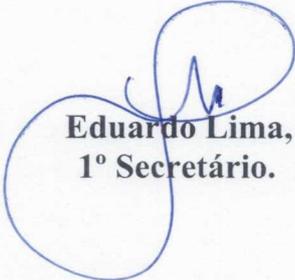
Art. 1º Fica denominada **Praça Reinato Barreto de Menezes Filho**, que fica entre as Ruas Jonaldo Bonfim e a Rua Roberto Moraes, Bairro Santos Dumont.

Art. 2º A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - Emurb tomará as providências necessárias para aposição da placa no mencionado logradouro.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 12 de junho de 2023.


**Ricardo Vasconcelos,
Presidente.**


**Eduardo Lima,
1º Secretário.**


**Aldeilson Soares
2º Secretário.**